



PROCESSO	Protocolo nº 605510/2017 – Processo de fiscalização do CAU/RS em grau de Recurso ao CAU/BR – Interessado PJ: Matricial Engenharia Consultiva
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 09 da 69ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – designar o conselheiro membro da CEP-CAU/BR como relator do processo
DELIBERAÇÃO Nº018/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 8 e 9 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília - DF, 9 de março de 2018.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Coordenadora

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
Coordenador Adjunto

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE**  
Membro

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO**  
Membro